



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 22 de maio de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EXTRATO DE CONVÊNIO, DE 21 DE MAIO DE 2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2026-00002-DM

CONVÊNIO: 101880/2026

PARECER JURÍDICO: 08/2025

DEMANDA: 098513

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de ALUMÍNIO .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para construção de quadras esportivas para prática de futebol Society e basquete 3x3, com área total de 956,00m², de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 552.635,22 (quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos) dos quais R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 52.635,22 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2025-01050-DM

CONVÊNIO: 101829/2026

PARECER JURÍDICO: 08/2025

DEMANDA: 095521

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de APARECIDA .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para pavimentação Estrada Vicinal João Mineiro Maciel - Fase 4, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 305.335,78 (trezentos e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) dos quais R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 5.335,78 (cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2025-01214-DM

CONVÊNIO: 101802/2026

PARECER JURÍDICO: 08/2025

DEMANDA: 099398

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de BARRETOS .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para construção de Praça Jardim Maria Caputi, localizada na Avenida Cássio Andrade Leite, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 425.918,41 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e um centavos) dos quais R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 125.918,41 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e um centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2025-01082-DM

CONVÊNIO: 101750/2026

PARECER JURÍDICO: 08/2025

DEMANDA: 091264

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de BERTIOGA .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para reforma de Urbanização do Boulevard Ciclovía Anchieta, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 336.499,94 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) dos quais R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 36.499,94 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2025-01204-DM

CONVÊNIO: 101777/2026

PARECER JURÍDICO: 8/2025

DEMANDA: 096879

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de BOITUVA .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para 18.211,41m² de recapeamento asfáltico em CBUQ com espessura de 3,5cm e sinalização viária em ruas do município, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 1.781.547,88 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) dos quais R\$ 1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 481.547,88 (quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2026-00050-DM

CONVÊNIO: 101751/2026

PARECER JURÍDICO: 08/2025

DEMANDA: 098652

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de BOM JESUS DOS PERDÕES .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para alargamento, pavimentação, recapeamento, guias e sarjetas, drenagem e muro de contenção contemplando uma área de 1124,00 m² de acordo com o projeto na Rua Dr.

Francisco Antônio de Freitas Mendes, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 614.246,07 (seiscentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e seis reais e sete centavos) dos quais R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 114.246,07 (cento e quatorze mil, duzentos e quarenta e seis reais e sete centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2026-00285-DM

CONVÊNIO: 101743/2026

PARECER JURÍDICO: 08/2025

DEMANDA: 098387

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de DRACENA .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para 2.331,46m² de recapeamento asfáltico com a utilização de revestimento do tipo CBUQ, esp.= 3,00cm em via do município, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 160.976,13 (cento e sessenta mil, novecentos e setenta e seis reais e treze centavos) dos quais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 60.976,13 (sessenta mil, novecentos e setenta e seis reais e treze centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2025-00956-DM

CONVÊNIO: 101807/2026

PARECER JURÍDICO: 8/2025

DEMANDA: 096831

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de DUARTINA .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para recapeamento asfáltico nas ruas: Rua Farjealah Fares Auad, Rua Salvador Pelegrino e Rua Sete de Setembro , de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 238.715,13 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e quinze reais e treze centavos) dos quais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 38.715,13 (trinta e oito mil, setecentos e quinze reais e treze centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2025-01013-DM

CONVÊNIO: 101840/2026

PARECER JURÍDICO: 8/2025

DEMANDA: 097073

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de DUARTINA .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para projeto de construção de praça poliesportiva na Rua Manoel dos Santos, s/n, Núcleo Habitacional Vereador Décio Luiz Salzedas, Duartina, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 431.154,66 (quatrocentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) dos quais R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 31.154,66 (trinta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2025-01139-DM

CONVÊNIO: 101762/2026

PARECER JURÍDICO: 8/2025

DEMANDA: 098390

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de FLÓRIDA PAULISTA .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para construção de Praça com área total de 859,45m² localizada na Avenida Rio do Peixe, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 229.216,25 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) dos quais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 29.216,25 (vinte e nove mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a

categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2025-01138-DM

CONVÊNIO: 101860/2026

PARECER JURÍDICO: 8/2025

DEMANDA: 098511

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de IEPÊ .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para construção de Praça com área total de 577,00m² localizada na Rua Ilda Santana Zakir, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 343.121,49 (trezentos e quarenta e três mil, cento e vinte e um reais e quarenta e nove centavos) dos quais R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 93.121,49 (noventa e três mil, cento e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2026-00076-DM

CONVÊNIO: 101869/2026

PARECER JURÍDICO: 08/2025

DEMANDA: 098763

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de IGUAPE .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para Revitalização Praça dos Cachorrões no Bairro Rocio, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 202.822,66 (duzentos e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos) dos quais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 2.822,66 (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2026-00140-DM

CONVÊNIO: 100710/2026

PARECER JURÍDICO: 8/2025

DEMANDA: 102214

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de ILHABELA .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para implantação do sistema cicloviário público no Ilhote, localizado na Avenida Brasil, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 1.276.398,48 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) dos quais R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 276.398,48 (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5125.2272.0000-Desenvolvimento de ações decorrentes de emendas

parlamentares, exceto saúde, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2025-01127-DM

CONVÊNIO: 101790/2026

PARECER JURÍDICO: 8/2025

DEMANDA: 097003

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de INÚBIA PAULISTA .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para execução de 1.728,13m² de pavimentação asfáltica com a utilização de revestimento do tipo CBUQ, esp.=3,00cm, 454,21m de guias e sarjetas extrusadas "in loco", 34,35m de sarjetão e 4,00 unidades de Rampa de Acessibilidade em vias, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 244.766,18 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos) dos quais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 44.766,18 (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2026-00401-DM

CONVÊNIO: 101793/2026

PARECER JURÍDICO: 8/2025

DEMANDA: 117804

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de IPAUSSU .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para construção de cobertura de quadra poliesportiva, localizada na Rua Raphael Urtado nº 03, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 621.189,36 (seiscentos e vinte e um mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) dos quais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 421.189,36 (quatrocentos e vinte e um mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2025-01167-DM

CONVÊNIO: 101805/2026

PARECER JURÍDICO: 08/2025

DEMANDA: 096981

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de ITUVERAVA .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para cobertura da quadra, localizada na Rua Alfeu Sandoval Barbosa do Distrito de Aparecida do Salto, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 499.393,88 (quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos) dos quais R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 99.393,88 (noventa e nove

mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2025-01028-DM

CONVÊNIO: 101732/2026

PARECER JURÍDICO: 8/2025

DEMANDA: 098376

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de JALES .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para 6.534,84m² para execução de obras de reforma e adequação da Praça de Esportes denominada "Vereador José Gatti", de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 143.704,52 (cento e quarenta e três mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos) dos quais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 43.704,52 (quarenta e três mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2026-00151-DM

CONVÊNIO: 101753/2026

PARECER JURÍDICO: 08/2025

DEMANDA: 098760

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de LENÇÓIS PAULISTA .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para implantação de uma quadra de vôlei de areia, ponto de hidratação e sistema de iluminação pública, a serem executados, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 134.191,22 (cento e trinta e quatro mil, cento e noventa e um reais e vinte e dois centavos) dos quais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 34.191,22 (trinta e quatro mil, cento e noventa e um reais e vinte e dois centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2025-00897-DM

CONVÊNIO: 101985/2026

PARECER JURÍDICO: 08/2025

DEMANDA: 095810

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de LUTÉCIA .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para Construção Centro De Múltiplo Uso, no terreno entre a Rua Alvino Giroto e Manoel Ignácio da Silva, s/nº, Centro, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 716.889,06 (setecentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e seis centavos) dos quais R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 166.889,06 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e seis centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2025-00402-DM

CONVÊNIO: 101754/2026

PARECER JURÍDICO: 8/2025

DEMANDA: 072552

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de MAIRINQUE .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para 415,60m² de pavimento em piso intertravado tipo pisograma, 598,00m² de passeio em concreto e rampa de acessibilidade com 45,67m de corrimãos tubulares, para interligação das ruas Orion Viaro, Romeu Guazelli e Francisco Caramente por meio das Vieiras 3 e 5, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 196.352,16 (cento e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) dos quais R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 46.352,16 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os

recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2026-00062-DM

CONVÊNIO: 101990/2026

PARECER JURÍDICO: 8/2025

DEMANDA: 098493

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de MARIÁPOLIS .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para 1.713,63m² de pavimentação asfáltica , de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 224.871,33 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos) dos quais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 124.871,33 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2025-01194-DM

CONVÊNIO: 101823/2026

PARECER JURÍDICO: 8/2025

DEMANDA: 092274

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de MERIDIANO .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para 294,38 m² de serviços para construção do Velório Municipal no Povoado de Santo Antônio do Viradouro, localizado na Estrada Municipal Valentin Gentil, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 350.431,19 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezenove centavos) dos quais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 150.431,19 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezenove centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2026-00008-DM

CONVÊNIO: 101814/2026

PARECER JURÍDICO: 08/2025

DEMANDA: 097008

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de MIRA ESTRELA .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para Obras de Execução de Rede de Iluminação Pública em vias do Município, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 163.984,46 (cento e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) dos quais R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 13.984,46 (treze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional

programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2026-00180-DM

CONVÊNIO: 100311/2026

PARECER JURÍDICO: 8/2025

DEMANDA: 102962

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de MOGI DAS CRUZES .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para pavimentação e drenagem pluvial em diversas vias do Bairro Parque São Martinho, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 23.691.598,85 (vinte e três milhões, seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) dos quais R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 8.691.598,85 (oito milhões, seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2025-01179-DM

CONVÊNIO: 101884/2026

PARECER JURÍDICO: 08/2025

DEMANDA: 092413

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de OSVALDO CRUZ

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para construção de uma Área Multiuso para Caminhoneiros localizada na Rua Calixto Evangelista s/nº, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 535.976,12 (quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e doze centavos) dos quais R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 35.976,12 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e doze centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2026-00122-DM

CONVÊNIO: 101735/2026

PARECER JURÍDICO: 08/2025

DEMANDA: 102392

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de PALESTINA .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para 1.534,31 m² de pavimentação asfáltica, 4 rampas de acessibilidade e 250 m de guias e sarjetas, na Rua 02, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 304.164,54 (trezentos e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) dos quais R\$ 300.000,00 (trezentos

mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 4.164,54 (quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2026-00064-DM

CONVÊNIO: 101800/2026

PARECER JURÍDICO: 8/2025

DEMANDA: 098458

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de PANORAMA .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para 9.427,51m² de recapeamento asfáltico com a utilização de revestimento do tipo CBUQ, esp.= 3,00cm em vias, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 609.349,31 (seiscentos e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos) dos quais R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 259.349,31 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2025-01160-DM

CONVÊNIO: 101772/2026

PARECER JURÍDICO: 08/2025

DEMANDA: 096978

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de PARIQUERA-
AÇU .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para recapeamento asfáltico, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 436.271,61 (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos) dos quais R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 36.271,61 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2025-01207-DM

CONVÊNIO: 101976/2026

PARECER JURÍDICO: 8/2025

DEMANDA: 098769

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de PAULICÉIA .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para 2.112,00m² de recapeamento asfáltico, com a utilização de revestimento do tipo CBUQ,

esp.= 3,00cm, 86,44m² de Sinalização Horizontal, 0,90m² de Sinalização Vertical e 12,00 unidades de Rampa de Acessibilidade, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 161.171,49 (cento e sessenta e um mil, cento e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) dos quais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 61.171,49 (sessenta e um mil, cento e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2026-00177-DM

CONVÊNIO: 101770/2026

PARECER JURÍDICO: 8/2025

DEMANDA: 099840

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de PEDERNEIRAS .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para Reforma e Revitalização de Praça Pública - Praça Natal Cipoli, localizada na quadra formada pela Rua Francisco Fabri, Rua Francisco Gimenes Alvares, Rua José Ferreira e Rua Amadeu Furlani no Jardim Bela Vista, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 272.290,91 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa reais e noventa e um centavos) dos quais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 72.290,91 (setenta e dois mil, duzentos e noventa reais e noventa e um centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os

recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2025-00940-DM

CONVÊNIO: 101747/2026

PARECER JURÍDICO: 8/2025

DEMANDA: 096209

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de PERUÍBE .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para Construção/ Reforma - Pista de Skate localizada na Praça 15 de Novembro, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 102.863,49 (cento e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos) dos quais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 2.863,49 (dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2025-01088-DM

CONVÊNIO: 101791/2026

PARECER JURÍDICO: 8/2025

DEMANDA: 094921

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de PILAR DO SUL .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para revitalização da Praça Gabriel Válio, incluindo 2.600,21m² de pavimento em piso intertravado e reforma de banheiro público com área total de 44,40m², em área pública localizada na Avenida Papa João XXIII, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 894.349,59 (oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) dos quais R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 364.349,59 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2025-01209-DM

CONVÊNIO: 101987/2026

PARECER JURÍDICO: 08/2025

DEMANDA: 098154

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de PINDORAMA .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para Reforma e adequação da Emeif Orsini Carneiro Giffon, na Rua 9 de julho, nº 82, Distrito de Roberto, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 2.821.468,95 (dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) dos quais R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 821.468,95 (oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2026-00057-DM

CONVÊNIO: 101749/2026

PARECER JURÍDICO: 8/2025

DEMANDA: 097027

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de PIRAPOZINHO .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para Construção de Cobertura de Arquibancada no Campo de Futebol localizado na Rua Manoel Caetano Figueiredo nº 300, Vila Santa Rosa, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 552.610,68 (quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e dez reais e sessenta e oito centavos) dos quais R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 252.610,68 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e dez reais e sessenta e oito centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2025-00656-DM

CONVÊNIO: 101822/2026

PARECER JURÍDICO: 8/2025

DEMANDA: 081912

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de PIRASSUNUNGA .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para 2.508,30 m² de pavimentação as ruas José Rodrigues Sobrinho e Antenor Benitendi, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 436.646,41 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) dos quais R\$ 436.646,41 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 0,00 (zero), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2026-00037-DM

CONVÊNIO: 101801/2026

PARECER JURÍDICO: 08/2025

DEMANDA: 096312

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de POMPEIA .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para Reforma da Praça Pública de Paulópolis, localizada na Rua Dovílio Menini, s/nº, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 347.833,72 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos) dos quais R\$ 200.000,00 (duzentos

mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 147.833,72 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2025-00736-DM

CONVÊNIO: 101865/2026

PARECER JURÍDICO: 8/2025

DEMANDA: 095595

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de PORTO FELIZ .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para execução de quadra de futebol Society com área total de 704,00m², com quadra esportiva anexa com área de 252,00m², em terreno municipal localizado na Rua Samuel Marques, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 588.147,01 (quinhentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e um centavo) dos quais R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 88.147,01 (oitenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e um centavo), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2026-00454-DM

CONVÊNIO: 101983/2026

PARECER JURÍDICO: 08/2025

DEMANDA: 120495

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de PORTO FERREIRA .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para Aquisição de trator agrícola, novo, destinado ao reforço da frota municipal, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 161.666,66 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) dos quais R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 11.666,66 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5125.2272.0000-Desenvolvimento de ações decorrentes de emendas parlamentares, exceto saúde, e a categoria econômica 4.4.40.52.01 - Transferência a Municípios - Equipamentos e Material Permanente, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.52.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2025-01176-DM

CONVÊNIO: 101726/2026

PARECER JURÍDICO: 08/2025

DEMANDA: 099231

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de REGENTE FEIJÓ .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para 14.081,78 m² de recapeamento asfáltico em CBUQ, com espessura de 3,00cm, em diversas ruas do município, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 766.944,90 (setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) dos quais R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 16.944,90 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2025-00634-DM

CONVÊNIO: 101781/2026

PARECER JURÍDICO: 8/2025

DEMANDA: 092837

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de REGISTRO .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para pavimentação asfáltica e obras complementares em ruas, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 1.619.251,43 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos) dos quais R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 619.251,43 (seiscentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a

categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2025-00475-DM

CONVÊNIO: 101783/2026

PARECER JURÍDICO: 8/2025

DEMANDA: 092012

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de REGISTRO .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para pavimentação Asfáltica e Obras complementares, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 1.352.780,96 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos) dos quais R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 352.780,96 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2025-00630-DM

CONVÊNIO: 101794/2026

PARECER JURÍDICO: 08/2025

DEMANDA: 094807

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de RIBEIRÃO PIRES

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para Pista de Caminhada na Estrada do Reinaldo Sebastião de Souza, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 641.969,12 (seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e doze centavos) dos quais R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 141.969,12 (cento e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e doze centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2026-00023-DM

CONVÊNIO: 101779/2026

PARECER JURÍDICO: 8/2025

DEMANDA: 098646

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de RIO GRANDE DA SERRA .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para pavimentação em blocos de concreto, drenagem e sinalização na Estrada da Maratona, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 1.200.291,64 (um milhão, duzentos mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) dos quais R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 300.291,64 (trezentos mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2025-00802-DM

CONVÊNIO: 101867/2026

PARECER JURÍDICO: 08/2025

DEMANDA: 091253

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de SANTA GERTRUDES .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para Sistema de Lazer no Parque Ruy Raphael da Rocha, onde será construído novo campo de bocha bem como melhorias na edificação, localizado na Rua Francisco José Tonin, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 207.105,48 (duzentos e sete mil, cento e cinco reais e quarenta e oito centavos) dos quais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 7.105,48 (sete mil, cento e cinco reais e quarenta e oito centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2026-00041-DM

CONVÊNIO: 101731/2026

PARECER JURÍDICO: 08/2025

DEMANDA: 099820

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de SANTO ANTÔNIO DE POSSE .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para recapeamento asfáltico (CBUQ, esp. = 3 cm – acabado) e sinalização viária, em diversas vias, no bairro São Judas Tadeu, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 249.771,02 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e dois centavos) dos quais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 49.771,02 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e dois centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2025-00610-DM

CONVÊNIO: 101755/2026

PARECER JURÍDICO: 08/2025

DEMANDA: 093946

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de SANTO ANTÔNIO DO PINHAL .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para construção do Complexo Municipal de Lazer, a ser edificado na Avenida Ministro Nelson Hungria, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 1.954.703,02 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e três reais e dois centavos) dos quais R\$ 1.600.000,00 (um milhão, seiscentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 354.703,02 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e três reais e dois centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2025-00862-DM

CONVÊNIO: 101684/2026

PARECER JURÍDICO: 08/2025

DEMANDA: 094962

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de SANTO EXPEDITO .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para aquisição de uma retroescavadeira, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 486.666,66 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) dos quais R\$ 486.666,66 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 0,00 (zero), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.52.01 - Transferência a Municípios - Equipamentos e Material Permanente, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação

funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.52.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2025-01161-DM

CONVÊNIO: 101729/2026

PARECER JURÍDICO: 8/2025

DEMANDA: 098354

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para 5.643,54 m² de recapeamento asfáltico (CBUQ esp.=3cm), e 91,44 m² de sarjeta/sarjetão em concreto usinado 25MPa, armado, a serem realizados em diversas ruas e avenidas, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 385.268,83 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos) dos quais R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 85.268,83 (oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2026-00386-DM

CONVÊNIO: 101784/2026

PARECER JURÍDICO: 08/2025

DEMANDA: 107343

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de TAGUAÍ .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para recapeamento asfáltico tipo CBUQ na Rua das Azaléias e na Rua das Bromélias, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 349.871,96 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos) dos quais R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 99.871,96 (noventa e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2026-00211-DM

CONVÊNIO: 101745/2026

PARECER JURÍDICO: 8/2025

DEMANDA: 099822

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de TAPIRATIBA .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para 6.032,52 m² de recapeamento de diversas ruas em diversos bairros, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 400.534,24 (quatrocentos mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) dos quais R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 150.534,24 (cento e cinquenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2025-01148-DM

CONVÊNIO: 100981/2026

PARECER JURÍDICO: 08/2025

DEMANDA: 093820

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de TARABAI .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para Construção de Ciclovias com área total de 7.956,91m² na Estrada Vicinal Heitor Pinaffi TRB-020, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 1.237.520,59 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos) dos quais R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 237.520,59 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2026-00176-DM

CONVÊNIO: 102040/2026

PARECER JURÍDICO: 8/2025

DEMANDA: 097341

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de TARABAI .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para 3.851,80m² de recapeamento asfáltico com a utilização de revestimento do tipo CBUQ, esp.= 3,00cm em vias do município, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 256.546,56 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) dos quais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 56.546,56 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2025-00602-DM

CONVÊNIO: 100977/2026

PARECER JURÍDICO: 08/2025

DEMANDA: 081374

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de TARABAI .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para 1.921,44 m² de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ, com espessura de 3,00 cm, em diversas ruas do município, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 136.041,52 (cento e trinta e seis mil, quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos) dos quais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 36.041,52 (trinta e seis mil, quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2026-00031-DM

CONVÊNIO: 101758/2026

PARECER JURÍDICO: 8/2025

DEMANDA: 098907

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de TIMBURI .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para construção de banheiros e vestiários públicos no complexo esportivo municipal Francisco Viana, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 195.964,78 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos) dos quais R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 45.964,78 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2026-00072-DM

CONVÊNIO: 101979/2026

PARECER JURÍDICO: 08/2025

DEMANDA: 096767

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de TUPÃ .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para projeto de Recapeamento de vias, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 1.245.780,41 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) dos quais R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 945.780,41 (novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2025-01182-DM

CONVÊNIO: 101767/2026

PARECER JURÍDICO: 8/2025

DEMANDA: 098355

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de TUPI PAULISTA .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para reforma e revitalização da praça de esportes “mário de souza”, localizada na rua clóvis amador s/n, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 249.683,22 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos) dos quais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 49.683,22 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2025-01151-DM

CONVÊNIO: 101738/2026

PARECER JURÍDICO: 08/2025

DEMANDA: 096776

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de VARGEM GRANDE PAULISTA .

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para Execução de drenagem de águas pluviais e recapeamento asfáltico na Rua dos Jornalistas, Rua dos Fotógrafos e Rua dos Enfermeiros., de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 337.090,85 (trezentos e trinta e sete mil, noventa reais e oitenta e cinco centavos) dos quais R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 37.090,85 (trinta e sete mil, noventa reais e oitenta e cinco centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

RECURSOS: Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5126.4477.0000-Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, e a

categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

PRAZO: O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 21/05/2026